



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

INDICAÇÃO / 2017

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que sejam realizadas ações de fiscalização da Lei Estadual 10.993/2001, que refere-se ao tempo de espera nas filas de banco.

JUSTIFICATIVA

Em diálogo com munícipes, tenho recebido com frequência reclamações com relação ao tempo de espera nas filas de diversas agências bancárias em nossa cidade. Segundo relatos, o tempo de espera tem ultrapassado os limites estipulados na Lei Estadual 10.993/2001. Sendo assim, é de grande importância a intervenção do Poder Público de maneira a fazer valer a referida lei, trazendo maior conforto para os usuários desse serviço.

Desta forma, com o objetivo de proporcionar melhorias em nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito. que sejam realizadas ações de fiscalização da Lei Estadual 10.993/2001 que refere-se ao tempo de espera nas filas de banco.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 24 de Novembro de 2017.

**Ricardo Longatti França
Vereador**